



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA DOS APROVADOS NO TESTE
NÍVEL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**SELEÇÃO 2012/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

O Coordenador de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 148, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U, em 17 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR os candidatos listados no Anexo I desta convocação, para matrícula em **segunda chamada** no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Inglês do *Campus* Riacho Fundo.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

2ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Riacho Fundo	28 e 29 de março de 2012	QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I.	Das 13h às 21h

1.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 8241-0808.

1.3. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- declaração, certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- certidão de Nascimento ou de Casamento;
- documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - e) comprovante de endereço com CEP;
 - f) duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - h) comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.9. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o *Campus* Riacho Fundo se localiza na **QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional, Riacho Fundo I**
- 1.10. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do *Campus* Riacho Fundo ou pelo telefone (61) 8241-0808.
- 1.11. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 28 de março de 2012.

SANDRO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 148, de 15/02/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
Convocação para matrícula em 2ª chamada

Nº	Nome	Nota prova escrita	Nota prova oral	Média	Resultado Final
20	Maria Darlene da Silva Santos	68	67	67,5	APROVADO/ CONVOCADO PARA MATRÍCULA
21	César Luz Frazão	82	50,5	66,25	APROVADO/ CONVOCADO PARA MATRÍCULA